



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº.2355/2010.

Autor do Projeto: Lucimário Peçanha Marvila.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “VANDERLEY ALVES
CONTAIFER”, EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

**A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e
PROMULGA a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica denominada Rua “VANDERLEY ALVES CONTAIFER”, a artéria que se inicia na Av. Maurício de Souza, e termina na Rua Argentina Alves Peçanha, em Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência dessa Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 03 de setembro de 2010.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal



Handwritten signature and date 02

Carlório **DYONIZIO RUY**

Lucy de Oliveira Ruy
Tabellã e Oficiala do Registro Civil

Rose Anne de Oliveira Ruy

Roberto William de Oliveira Ruy

Dyonizio Ruy Junior

- SUBSTITUTOS -

SEDE: Avenida Jerônimo Monteiro, 1534 - Vila Velha - Espírito Santo
Telefones: 229-0235 e 229-3803

SUCURSAL: Centro Comercial Plácido Barcelos - Loja 01
Telefone: 229-7139 - Arbirí - Vila Velha - Espírito Santo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que do Livro N.º 05 - as folhas 211

sob o n.º 3.007 de registros de óbitos, consta

o de *** VANDERLY ALVES CONTALFER ***

falecido em 10 (dez) de Outubro de mil novecentos e

noventa e três (1993). a 08:00 horas

em Domicílio Neste Município.

do sexo Masculino de profissão Vendedor.

natural Rio Novo do Sul - RS.

residente Rua DR. Assis Brasil nº 03 Vila Velha - ES.

com 64 anos de idade, estado civil Casado.

sendo filho Lindolfo Contalfer e Maria Alves

